Ata da 5ª (quinta) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro as 10:00 (dez) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes das comissões: de Legislação e de Finanças **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente),**Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Membro). Iniciou a reunião com debate referente aos projetos: **PROJETO DE LEI Nº 013/2024 –** DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS,** QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; PROJETO DE LEI N° 015/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO**, QUE INSTITUI O ESTÁGIO PROBATÓRIO E SUAS REGRAS PARA OS SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN EM ATENÇÃO AO ESTATUTO DO SERVIDOR. REVOGA A LEI N° 690/2021, ALTERA A LEI N° 423/2001 E TODAS AS LEIS DELA DERIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os representantes da comissão debateram os projetos em pauta na 5ª (quinta), reunião ordinária do primeiro período legislativo, aonde foram analisados pela comissão aonde concluíram que os mesmos respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, e que atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa. Quanto aos Projetos de Leis complementares: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 044/2024 –** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 045/2024 –** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 046/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO,** QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 069/2011 PARA CRIAR CARGO EM COMISSÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECERTARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 047/2024 –** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 41/2023 E ESTABELECE REMUNERAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CARGOS PERMANENTES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os projetos, foram analisados não receberam e nem apresentaram nenhuma emenda. Finalizou com os pareceres dos Projetos de Decreto Legislativo: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 –** DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA **JUCIELY DA SILVA BARBOSA DANTAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024 –** DE AUTORIA DA EDIL **MARLI DE MEDEIROS DANTAS,** QUE CONCEDE COMENDA FELINTO LÚCIO DANTAS AO SENHOR **ANTÔNIO KYLDEMIR DANTAS DE OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros debateram e analisaram os projetos, e concluíram que os mesmos respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, e que atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. O senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 01 de Abril de 2024.

Marcelo de Medeiros Dantas	**Clésio Nelson Dantas**	**José Lúcio Silva**
Presidente	Relator	Membro